

Receita Federal cobra R\$ 18,7 bi do Itaú por fusão com Unibanco

O valor é maior do que todo o lucro obtido pela instituição em 2012

16.08.2013 | Atualizado em 16.08.2013 - 21:23

Visualizações: 1102

Tamanho da letra: -A | +A

Estadão Conteúdo

Cinco anos depois da fusão do Itaú com o Unibanco, a instituição foi autuada pela Receita Federal em cerca de R\$ 18,7 bilhões em créditos tributários que o banco teria deixado de declarar. Para aplicar a multa, o Fisco tomou como base um possível ganho de capital que deveria ter sido tributado na ocasião e discordou da forma societária adotada para a integração das operações.

O valor é maior do que todo o lucro obtido pela instituição em 2012. O Itaú Unibanco recebeu o auto de infração no último dia 25 de junho, mas já fez a sua defesa que está para ser considerada em primeira instância administrativa. Por conta da cobrança, as ações do banco fecharam em baixa de 2% nesta sexta-feira, 16.

“Estamos surpresos com essa autuação de fundamentos frágeis e indignados com o vazamento de informações protegidas pelo sigilo fiscal. Reforçamos nossa absoluta convicção com relação à improcedência da autuação”, disse Roberto Setubal, presidente do Itaú Unibanco, ao Broadcast, serviço de notícias em tempo real da Agência Estado.

A operação feita entre o Itaú e o Unibanco, de acordo com ele, além de legítima, foi integralmente aprovada pelos órgãos reguladores competentes como o Banco Central, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Com base nisso, o banco considera “remoto” o risco de perda, por isso, está absolutamente “tranquilo” e não pretende fazer provisões para a multa da Receita.

Ao autuar a instituição, o Fisco desconsidera como a unificação das operações do Itaú com o Unibanco foi feita e sugere outro formato, conforme Claudia Politski, vice-presidente executiva do banco. Ela explicou, em entrevista ao Broadcast, que para implementar a forma fiscal, cada um dos acionistas do Unibanco teria de ter comparecido para vender suas ações para o Itaú, recebendo preço equivalente a menos de 50% do valor de mercado.

No entanto, a forma proposta pela Receita vai de encontro com a lei bancária, que não contempla a possibilidade de aumento de capital de um banco com bens, neste caso, ações. Na época da fusão das instituições, foi atribuída uma ação ordinária de emissão do Itaú para cada 1,1797 ordinárias de emissão do Unibanco a serem incorporadas e uma preferencial do Itaú para cada 3,4782 preferenciais do Unibanco a serem incorporadas.

“Apesar da complexidade envolvida (foi a maior fusão da história), foi muito bem recebida pelo mercado, e não tivemos nenhum questionamento, de nenhum acionista”, diz Claudia. Ao analisar o protocolo de incorporação dos bancos e o material divulgado, o tributarista Paulo Vaz, sócio do escritório Vaz, Barreto, Shingaki & Oioli, afirma que a operação não deveria desencadear ganho tributário, já que não tem efeito de gerar acréscimo patrimonial tributável para nenhum dos lados.

“A Receita pode ter entendido que existe ganho de capital tributável na troca de ações porque ao final os dois grupos quiseram alienar a mercado os seus ativos um para o outro.”

Decisões

As empresas não são obrigadas, conforme o especialista, a fazer seus negócios como a Receita deseja, ou seja, da forma que resulta em maiores tributos.

O advogado lembra que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), a segunda instância de julgamento de recursos administrativos na Receita, tem derrubado as autuações fiscais quando as operações de incorporações de ações envolvem famílias e pessoas físicas. Isso porque entende que o fato gerador do tributo não acontece no ato da troca de patrimônio. “Mas quando a operação envolve pessoas jurídicas, o Carf não emitiu ainda decisões uniformes. Não dá para saber o que poderá acontecer”, diz Vaz.

A Receita também multou o Santander Brasil, pelo mesmo motivo, na aquisição do Banespa. Neste caso, informa uma fonte com conhecimento no assunto, o banco ganhou em primeira instância, mas ainda cabe recurso. A multa aplicada ao Itaú Unibanco está em linha com o reforço de análise por parte do Fisco na tentativa de identificar operações que envolveram economia tributária.